

679

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2013

Trata-se de pedido de reajuste contratual, solicitado pela empresa Conservel Ltda, referente à material, equipamentos e encargos contratuais.

A empresa solicitou reajuste em 8,4160% baseado na variação anual acumulada do INPC/IBGE no período de abril/2014 a março/2015 para o valor mensal referente à material, equipamentos e encargos contratuais.

Apresentou tabelas com a variação anual acumulada e com a atualização dos valores de material, equipamentos e encargos contratuais, após o reajuste.

De fato a empresa agiu corretamente ao solicitar tal reajuste, pois conforme cláusula quarta, sub cláusula 4.1 alínea "d" do contrato 16/2013: "O preço poderá ser alterado: no que se refere aos valores relativos a material, equipamentos e encargos contratuais, pela variação anual acumulada do INPC/IBGE, contada a partir do início de vigência deste Contrato".

Diante do exposto e da autorização do Presidente desta casa datada em 07/05/2015 o valor mensal referente ao material passará a ser R\$ 3.818,83, o valor mensal referente ao equipamento passará a ser R\$ 532,31 e o valor mensal referente aos encargos contratuais passará a ser R\$ 468,87.

Com tais alterações as tabelas referentes à material, equipamentos e encargos contratuais sofreram modificação, modificando-se assim a tabela constante no Anexo VII – Proposta Comercial:

Valor mensal referente a material:

(considerar o valor total geral máximo previsto para ser gasto, a cada mês, com material)

ATENÇÃO: preencher o quadro respectivo, cuja minuta está ao final deste Anexo.

R\$ 3.818,83	(F)
--------------	-----

Valor mensal referente a equipamento:

(considerar a previsão de custo mensal máxima para alocação, manutenção e substituição de todos os equipamentos que sejam necessários para o serviço)

R\$ 532,31	(G)
------------	-----

Valor mensal referente aos encargos contratuais:

(considerar o valor estimado para custear, mensalmente, todas as despesas decorrentes da especificação do serviço e não estão individualizados nesta minuta)

R\$ 468,87	(H)
------------	-----

Devido a estas alterações, o valor mensal do contrato será de R\$ 18.870,94 (dezoito mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos.)

Alterações com efeitos a partir de 01/05/2015.

Pará de Minas, 08 de maio de 2015.


Guilherme Augusto Marzagão
Gerente do Setor de Compras e Licitação